

AUTORIA

Gerência de Atendimento Pedagógico em Deficiências Sensoriais e Surdez – DA/DV e Altas Habilidades/Superdotação – AH/SD (GDSA)

Altas Habilidades/Superdotação no Distrito Federal

A Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN) é a unidade responsável por definir, elaborar, implantar, acompanhar e implementar políticas, diretrizes específicas e orientações relacionadas à Educação Inclusiva e Integral, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

APOIO



FRENTE
PARLAMENTAR
DO AUTISMO

REALIZAÇÃO

Subsecretaria
de Educação
Inclusiva e Integral



Secretaria
de Educação

IMPRESSÃO:

Núcleo de Editoração e Produção Gráfica – NPG/CLDF
Agosto – 2025

ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

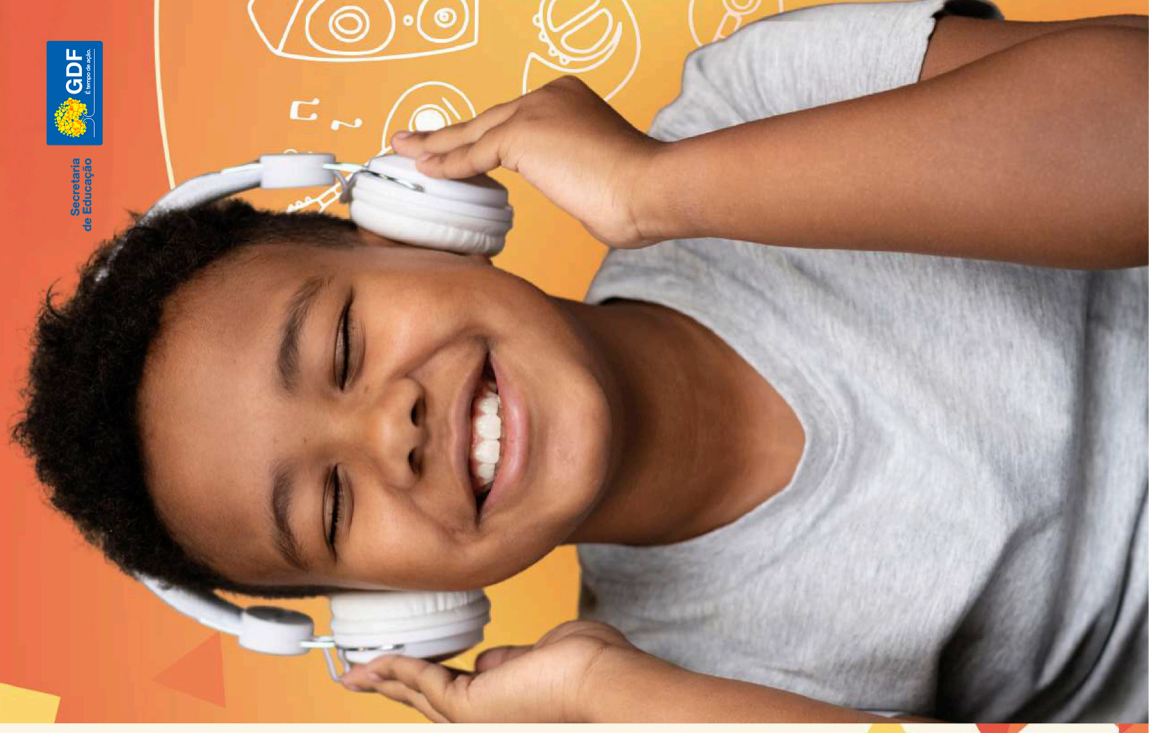
Secretaria
de Educação



FRENTE
PARLAMENTAR
DO AUTISMO



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL



APOIO



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

FRENTE
PARLAMENTAR
DO AUTISMO

REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Augusto César Alves Bravo (revisão)

Marcus Corrêa Fernandes (revisão de texto)

Miguel Ângelo Bueno Portela (revisão da diagramação)

Referências Bibliográficas

ANTIPOFF, Helena. A escola e a inteligência: a educação do superdotado. Belo Horizonte: Fundação Helena Antipoff, 1950.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 2.352, de 26 de abril de 1999. Dispõe sobre o atendimento aos alunos com altas habilidades ou superdotação na rede pública de ensino do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 5.606, de 17 de fevereiro de 2016. Institui o Dia Distrital da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação. Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. Cartilha Altas Habilidades/ Superdotação: identificação e atendimento educacional especializado na SEEDF. Brasília: SEEDF, 2023.

DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 2/2001 – CNE/CEB. Define as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 3/2023 – CEDF, de 19 de dezembro de 2023. Estabelece Normas e Diretrizes para a Educação Especial no âmbito da SEEDF.

NOVAES, S. Superdotados: a inteligência a serviço do país. São Paulo: Ática, 1979.

PERNAMBUCO, Ulisses. Superdotados e precoces: um enfoque psicológico e educacional. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1976.

RENZULLI, Joseph S. A teoria dos três anéis: uma abordagem de identificação e desenvolvimento do potencial de superdotação. In: Gifted Child Quarterly, v. 20, n. 3, p. 303–310, 1978.

SEEDF – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Modelo de Enriquecimento Escolar: Diretrizes para Atendimento de Alunos com Altas Habilidades/ Superdotação. Brasília, SEEDF, 2023.

Ficha catalográfica elaborada pela Gerência de Atendimento Pedagógico em Deficiências Sensoriais e Surdez – DA/DV e Altas Habilidades/ Superdotação – AH/SD (GDSA/H/DEIN/UNITI/SUBIN/SEEDF)
Altas Habilidades/ superdotação: [cartilha]/[elaboração] Lucilene Barbosa, Karla Soares e equipe GDSA/H. – 1. ed. – Brasília: CLDF; SEEDF; SUBIN; UNITI; DEIN; GDSA/H; Altas Habilidades/ Superdotação no Distrito Federal, 2025.

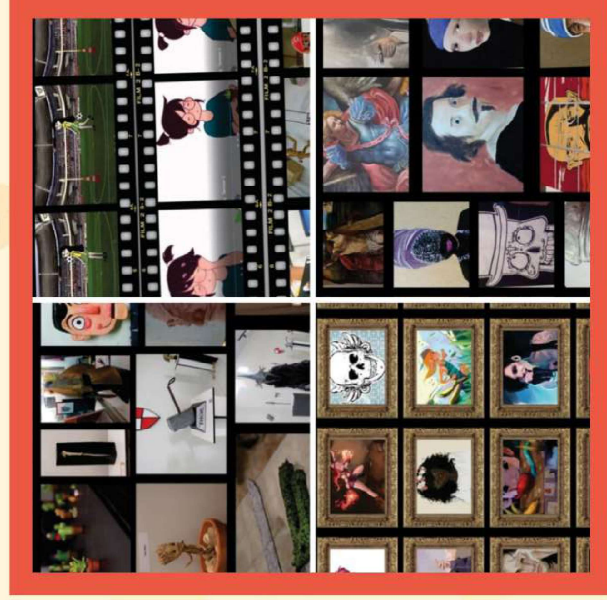
26 p. : il.

1. Atendimento Educacional Especializado. 2. Teoria dos Três Anéis. 3. Processo de aprendizagem. 4. Salas de Recursos Específicas. 5. Subsecretaria de Educação Inclusiva. 6. Câmara Legislativa do Distrito Federal. 7. Frente Parlamentar do Autismo. 8. Gerência de Atendimento Pedagógico em Deficiências Sensoriais e Surdez – DA/DV e Altas Habilidades/ Superdotação – AH/SD. 9. Altas Habilidades/ Superdotação no Distrito Federal.



Taguatinga

Exposição de trabalhos



Sobradinho

Apresentação de trabalhos

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Hélvia Miridan Paranaguá Fraga

Secretaria Executiva
Isaías Aparecido da Silva

Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral
Vera Lúcia Ribeiro de Barros

Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral
Dulcinete Castro Nunes Alvim

Diretoria de Educação Inclusiva e Especial
Jane dos Santos Carrijo

Gerência de Atendimento Pedagógicos em Deficiências Sensoriais e Surdez - DA/DV e Altas Habilidades/Superdotação - AH/SD
Lucilene Barbosa Gomes

Elaboração/Revisão
Karla Cristina Moreira Soares Vieira
Liliane Arantes Theodoro Nesme

Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral
Secretaria de Educação
GDF

Apresentação:

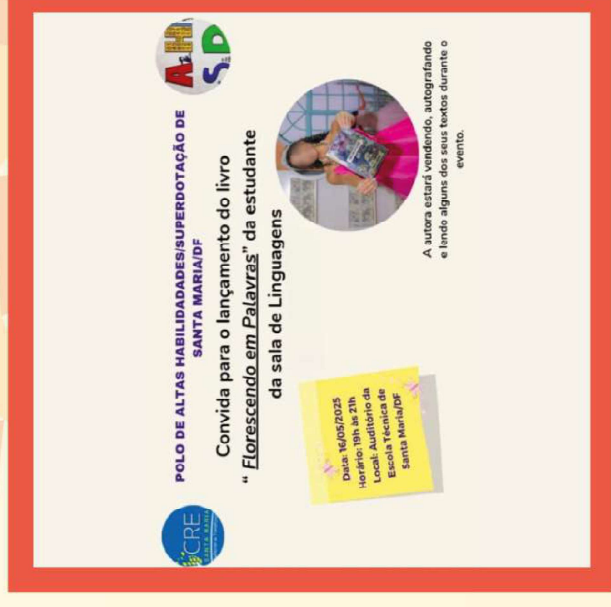
O Atendimento Educacional Especializado destinado a estudantes com comportamentos indicativos de Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), baseia-se nos princípios da Educação Inclusiva, buscando aprimorar o processo de ensino-aprendizagem e oferecer suporte qualificado aos profissionais da educação.

Esta cartilha, realizada pela Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, com o apoio da Frente Parlamentar do Autismo, da Câmara Legislativa do DF, tem como objetivo informar, conscientizar e aproximar a comunidade escolar das ações desenvolvidas, apresentando orientações práticas para identificação, acompanhamento e estímulo das potencialidades desse público. O material reúne um panorama histórico das Altas Habilidades/Superdotação no Brasil, principais teorias e discussões atuais, além do funcionamento do Atendimento Educacional Especializado na rede pública do Distrito Federal.

Produzida de forma colaborativa por órgãos e profissionais especializados, a publicação adota linguagem clara e acessível, alinhada aos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem, sendo útil a professores, familiares e gestores escolares.

Reconhece-se que a escola é um espaço privilegiado para identificar talentos, desenvolver capacidades e prevenir situações de negligência, omissão ou exclusão.

Ao disponibilizar esta cartilha, reforça-se o compromisso com a valorização da diversidade cognitiva, com a inclusão educacional e com a oferta de condições para que cada estudante transforme seu potencial em realização pessoal e contribuição social.



Santa Maria

Lançamento do livro
"Florescendo em Palavras"



São Sebastião

Projetos "Canteiro" e
"Astronomia"

Recanto das Emas

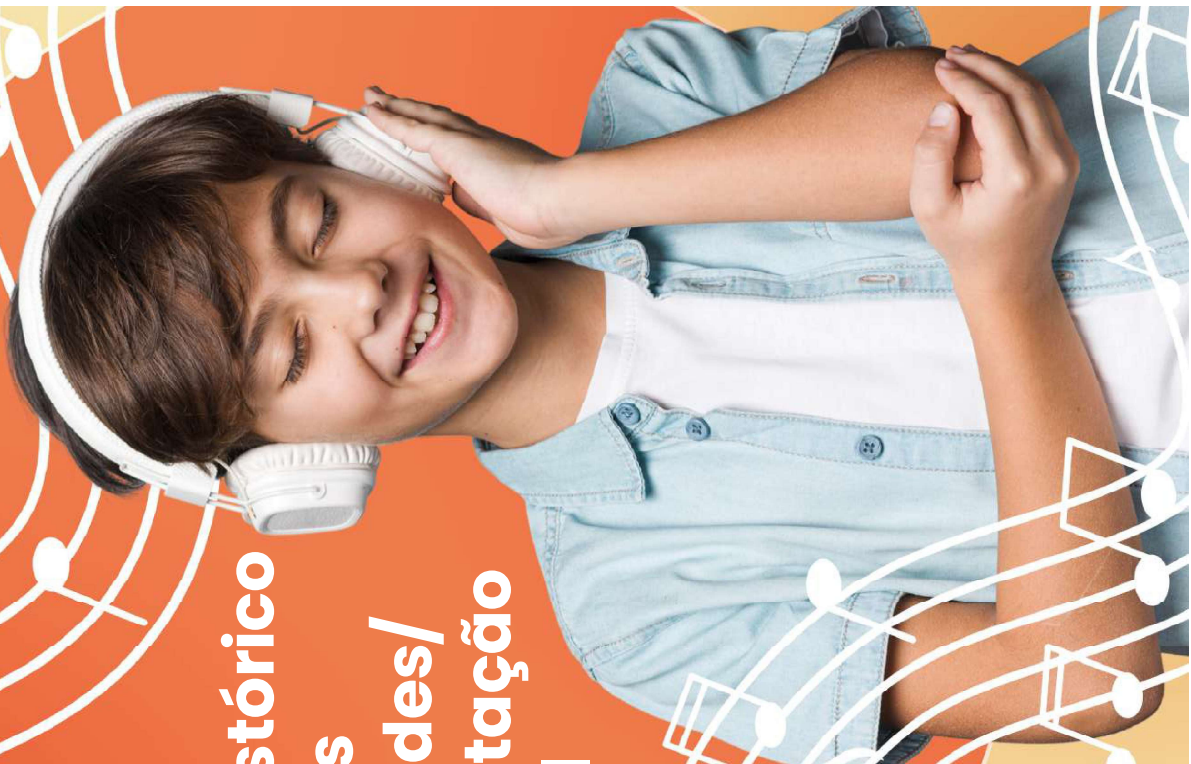
Exposição - Insetos comestíveis



Samambaia

Projeto "Momento com a família"

Breve histórico das Altas Habilidades/ Superdotação no Brasil



1924

Início da polêmica sobre a terminologia; Ulisses Pernambuco diferencia “super-normais” e “precoces” (Novaes, 1979)

1929

Helena Antipoff inicia seu trabalho em Minas Gerais, trazendo inovações e estudos sobre alunos excepcionais, incluindo os com inteligência acima da média.

1931

Leoni Kaseff introduz o termo “super-normais” na legislação do Rio de Janeiro.

1938

Fundação da Sociedade Pestalozzi por Antipoff em Belo Horizonte, com identificação de crianças superdotadas;

1967

MEC cria comissão para propor critérios de identificação e atendimento de alunos com AH/SD.

1971

Lei nº 5.692 menciona, pela primeira vez, o termo “superdotado” e determina atendimento diferenciado.

1976

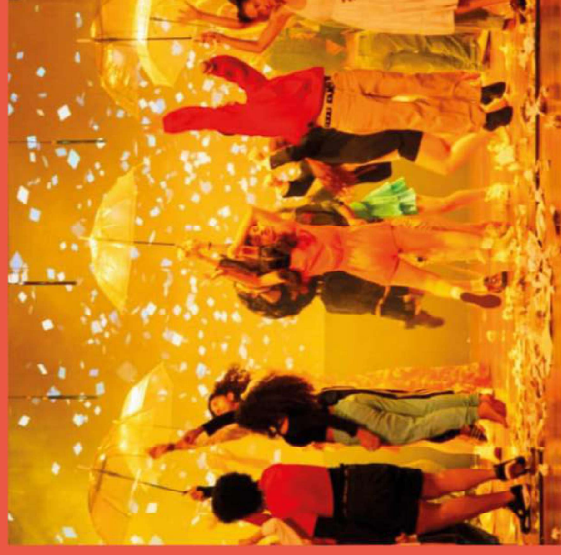
O atendimento educacional especializado para estudantes com Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) é iniciado na SEEDF.

1984

Política Nacional de Educação Especial define oficialmente os critérios para identificação de alunos com AH/SD.

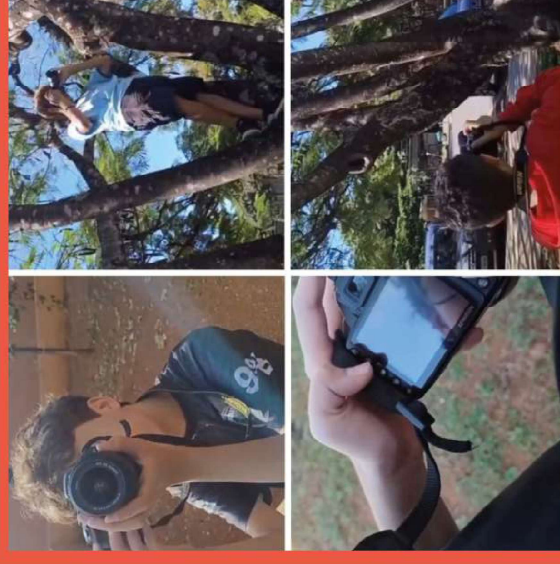
Planaltina

Espectáculo Teatral



Plano Piloto

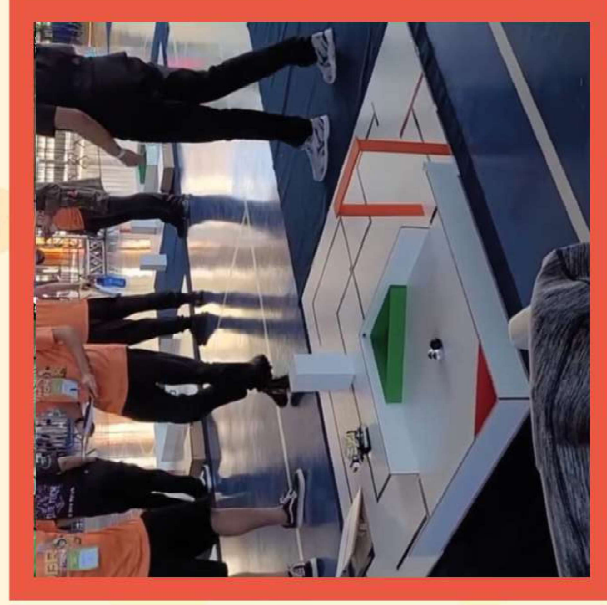
Robótica





Núcleo Bandeirante

Projeto "O universo e seus fenômenos"



Paranoá

Robótica

1999

LEI Nº 2.352, DE 26 DE ABRIL DE 1999, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que dispõe sobre o atendimento a alunos com altas habilidades.

2001

Resolução CNE/CEB nº 2 apresenta definição de AH/SD com base em facilidade de aprendizagem.

2016

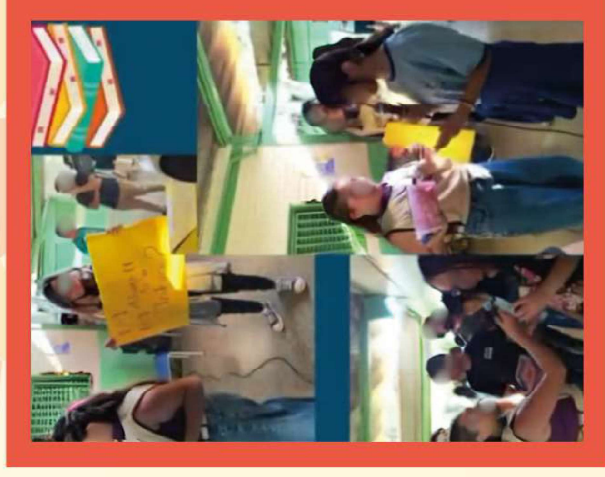
A Lei nº 5.606/2016 da CUDF instituiu o Dia Distrital da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação, celebrado anualmente em 11 de novembro.

2023

A Resolução nº 3/2023-CEDF, de 19 de dezembro de 2023 (que estabelece Normas e Diretrizes para a Educação Especial)



Indicação, Identificação e Atendimento Especializado



Gama

Projeto "Leitores em ação"

Guará

Projeto "Podcast"



Processo de Identificação e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação no Distrito Federal

01 – Do profissional de AEE:

- Atua no enriquecimento curricular;
- Também realiza a identificação inicial do estudante com possíveis características de AH/SD, o que já configura atendimento educacional especializado.

02 – Registro no Sistema Educacional

- O estudante só é oficialmente registrado como com AH/SD após a finalização da avaliação.

03 – Fluxo de atendimento de estudantes com AH/SD:

- Indicação feita pela família ou escola ao professor itinerante de AH/SD da CRE.
- Encaminhamento do estudante ao AEE da SRE pelo professor itinerante.
- Avaliação realizada por equipe especializada de AH/SD.
- Lançamento do estudante nos sistemas oficiais: Censo Escolar, i-Educar (Módulo Escola) e Educacenso.

04 – Organização das Salas de Recursos Específicas (SREs) de AH/SD:

- Funcionamento nos turnos matutino e vespertino.
- Composição conforme a demanda.
- Atendimento a estudantes das redes pública e particular conforme estratégia de matrícula vigente.

05 – Avaliação:

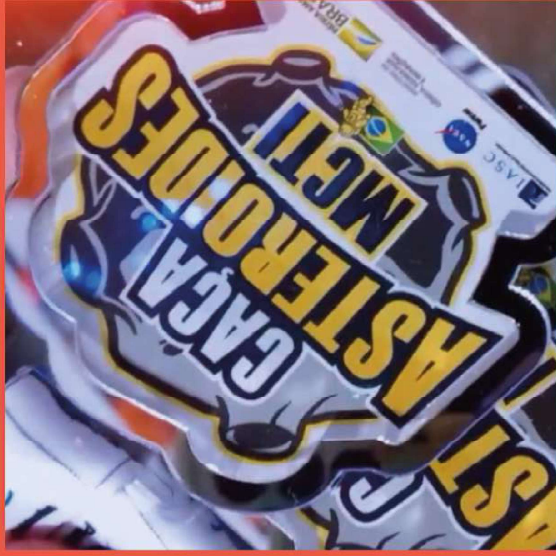
- A avaliação compreende entre 4 a 16 encontros de observação.
- Participação conjunta da Equipe Especializada de AH/SD, professor itinerante e professor de AEE.
- Após avaliação e registro no sistema, o estudante é oficialmente vinculado à SRE de AH/SD.

A indicação para o Atendimento na Sala de Recursos Específicas de Altas Habilidades e Superdotação deverá ser realizada mediante o preenchimento da "Ficha de Indicação", ficha padronizada disponível no site da SEEDF, pela escola, pela família ou por autoindicação



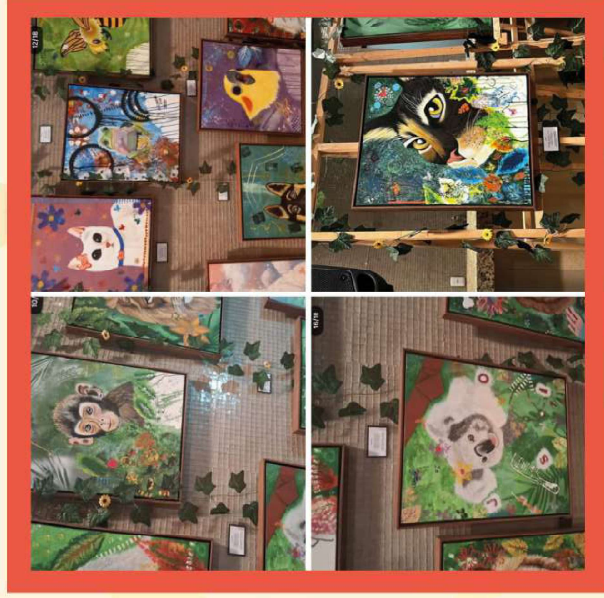
Brazlândia

Caça Asteróides



Ceilândia

Exposição de trabalhos/
Curso para pais





A identificação de estudantes com altas habilidades/superdotação envolve a observação de características diversas. Reconhecer essas habilidades é essencial para oferecer um atendimento educacional que valorize e desenvolva seu potencial.

Identificação:

Algumas características contribuem para o processo de identificação dos estudantes que demonstram potencial em uma ou mais áreas, entre elas:

- Habilidade de lidar com abstrações;
- Facilidade para lembrar informações;
- Vocabulário avançado para idade ou série;
- Facilidade em perceber relações de causa e efeito;
- Habilidade de fazer observações perspicazes e sutis;
- Grande bagagem sobre um tópico específico ou uma variedade de tópicos;
- Habilidade de entender princípios não diretamente observados;
- Habilidade para transferir aprendizagens de uma situação para a outra;
- Habilidade de fazer generalizações sobre eventos, pessoas e coisas;
- Senso de humor;
- Foco para atingir um objetivo ou realizar tarefas;
- Interesse constante por certos tópicos ou problemas;
- Comprometimento que requer pouca orientação dos professores;
- Envolvimento intenso quando trabalha certos temas ou problemas;
- Obstinação em procurar informações sobre tópicos de seu interesse;
- Compromisso com projetos de longa duração.



Destaque das Altas Habilidades/ Superdotação

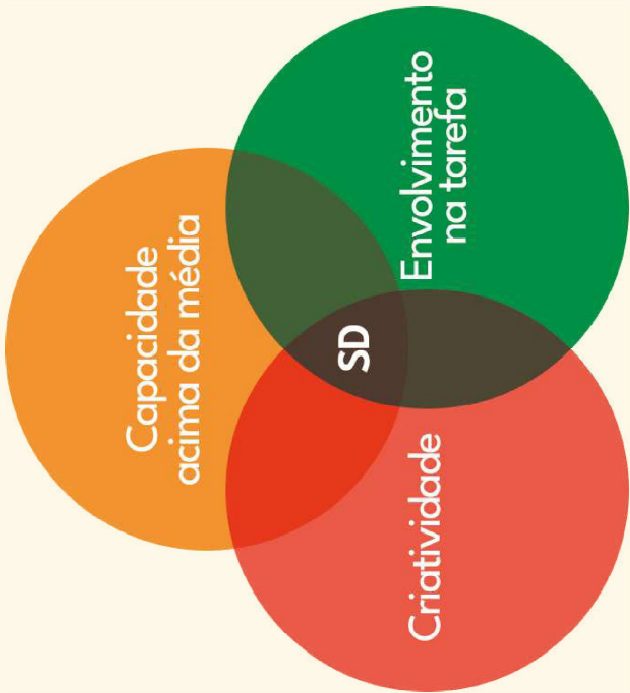


No contexto da Educação Especial no Distrito Federal (DF), Polos são unidades escolares da Rede Pública que concentram Salas de Recursos Específicas para o atendimento de estudantes com Deficiência Visual, Deficiência Auditiva, ou com Altas Habilidades/Superdotação.

Polos com Salas de Recursos Específicas AH/SD

Região Administrativa	Número de Polos	Instituição de Ensino
Braziliândia	2 Polos	CED 02; CEM 02
Ceilândia	1 Polo	EC 64
Gama	1 Polo	CEF 04
Guará	1 Polo	CEF-01
Núcleo Bandeirante	3 Polos	CED 02 do Riacho Fundo I; CAIC JK; CEM Urso Branco
Paranoá	2 Polos	CEF 01 do Paranoá; EC 502 do Itapoã
Planaltina	1 Polo	CEP-ET
Plano Piloto	12 Polos	EC 113 Norte; EC 115 Norte; EC 411 Norte; CEF 01 do Varjão; ECIII Sul; CED GISNO; CEF 01 CELAN; CED 02 do Cruzeiro; CEM Elefante Branco, CENSO; CEM Paulo Freire; CEM Setor Oeste
Recanto das Emas	1 Polo	EC 203
Samambaia	3 Polos	CEF 120; CEM 304; CAIC Helena Reis
Santa Maria	1 Polo	CAIC Santa Maria
São Sebastião	2 Polos	CEF Miguel Arcanjo; CAIC UNESCO
Sobradinho	1 Polo	CEF 08
Taguatinga	1 Polo	CEMAB

Teoria dos Três Anéis (Renzulli, 1986):



A Subsecretaria de Educação Inclusiva e em Tempo Integral (SUBIN/SEEDF) adota a “Teoria dos Três Anéis” de Joseph Renzulli para identificação de estudantes com altas habilidades/superdotação e o “Modelo de Enriquecimento Escolar” para o atendimento especializado a esses estudantes. De acordo com a “Teoria dos Três Anéis”, o estudante com Altas Habilidades/Superdotação deve apresentar: “facilidade ou habilidade acima da média” em uma ou mais área do conhecimento, “persistência na tarefa” e “criatividade” acima da média.

O processo de aprendizagem e o estudante AH/SD



Salas de Recursos Específicas de Altas Habilidades/Superdotação na Área Acadêmica:

As Salas de Recursos Específicas de Altas Habilidades/Superdotação na Área Acadêmica visam desenvolver o potencial de estudantes com desempenho elevado em uma ou mais áreas do conhecimento. Coordenadas por professores especializados, promovem atividades enriquecedoras, como projetos, pesquisas e desafios cognitivos, valorizando a criatividade, a motivação e a autonomia dos alunos.



Sala de Recursos Específica de AH/SD/Atividades;



Sala de Recursos Específica de AH/SD/Códigos e Linguagens;



Sala de Recursos Específica de AH/SD/Ciências da Natureza;



Sala de Recursos Específica de AH/SD/Ciências Humanas;



Sala de Recursos Específica de AH/SD/Matemática.

Salas de Recursos Específicas de Altas Habilidades/Superdotação na Área de Talentos:

As Salas de Recursos Específicas de Altas Habilidades/Superdotação na Área de Talentos atendem estudantes com habilidades elevadas em artes, liderança e Criatividade. Com atividades práticas e criativas, essas salas estimulam a expressão individual, valorizam os interesses dos alunos e desenvolvem seus talentos de forma significativa e personalizada.



Sala de Recursos Específica de AH/SD/Artes Visuais;



Sala de Recursos Específica de AH/SD/Artes Cênicas;



Sala de Recursos Específica de AH/SD/Música;



Áreas e Polos das Salas de Recursos Específicas

As Salas de Recursos Específicas são organizadas em áreas de conhecimento e em Polos, para atenderem, de forma especializada, aos estudantes com comportamentos sugestivos de AH/SD. Cada Polo conta com recursos e profissionais adequados às diferentes necessidades dos estudantes com altas habilidades/superdotação, garantindo inclusão, aprendizagem e apoio ao desenvolvimento de suas potencialidades.



Princípios para uma Aprendizagem Significativa e Personalizada:

Renzulli propõe um modelo voltado ao desenvolvimento de altas habilidades/superdotação, com foco no enriquecimento curricular, na motivação intrínseca e na valorização da criatividade, promovendo uma aprendizagem que respeita as individualidades e estimula o protagonismo dos estudantes.



01 - Individualidade do aluno:

- Cada aluno é único.
- Experiências de aprendizagem devem considerar capacidades, interesses, estilos de aprendizagem e formas preferidas de expressão.



03 - Contextualização com problemas reais:

- O aprendizado é mais significativo quando relacionado a problemas reais e atuais.
- É importante permitir que os alunos escolham problemas relevantes e pessoais para investigar.
- A personalização do problema fortalece o interesse e o engajamento do aluno.



02 - Prazer na aprendizagem:

- A aprendizagem é mais eficaz quando o aluno sente prazer no que faz.
- Deve-se priorizar o envolvimento e a satisfação dos alunos mais do que a simples aquisição de conteúdos.

04 - Aprendizagem investigativa:

- Pode incluir instrução formal, mas com foco em desenvolver pensamento crítico, habilidades de pesquisa e criatividade.
- Todos os temas devem ser examinados com a perspectiva de introduzir práticas investigativas no processo educativo.

O que são as Salas de Recursos Específicas (SRE)?

A Sala de Recursos Específica de Altas Habilidades/Superdotação é um espaço pedagógico, conduzido por professor especializado, que suplementa as orientações curriculares desenvolvidas em classes comuns em todas as etapas e modalidades da Educação Básica (CNE/CEB, 2001).”



Espaços pedagógicos com recursos e materiais especiais.



Atendimento feito por professores especializados.



Funcionam no contraturno da aula regular.



Atendem estudantes com AH/SD e com dupla excepcionalidade.



As atividades são planejadas de acordo com os interesses e estilos de aprendizagem de cada estudante.



Trabalhos em grupo e individuais conforme a

Desde 1976, a Secretaria de Estado de Educação do DF oferece Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, com encontros semanais no contraturno escolar. O programa atende alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio. Nas Salas de Atendimento, os estudantes desenvolvem projetos e atividades criativas, orientados por professores especializados.

Por que a sala de recursos é tão importante para os alunos com AH/SD?

Motivação

Saúde mental

Estímulo

Educação é um direito e a SUBIN tem feito a sua parte com excelência !



Todos os alunos, incluindo os com AH/SD, devem ser incluídos, respeitados e desafiados a crescer.



O Plano Nacional de Educação (PNE) garante o acesso à educação de qualidade.



O DF oferece Salas de Recursos de qualidade.



O programa atende bem aos alunos com AH/SD e é referência nacional.



No DF, há 113 Salas de Recursos Específicas de AH/SD



Com 30 Polos/Instituições Educacionais